



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 23 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **ATA COMPLEMENTAR/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTANTES DE AÇO MULTIUSO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E FAZENDA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



ATA COMPLEMENTAR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estantes de aço multiuso, para atender às necessidades de organização dos arquivos nas unidades administrativas das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Fazenda.

Conforme publicação no dia 20/05/2024 edição nº 92 no Diário Oficial do Município, foi concedido prazo para que a empresa **ATUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.277.251/0001-31, apresentasse os documentos de habilitação no prazo de até 03 (três) dias no e-mail dispensaeletronicadeandarai@gmail.com ou protocolado no setor, sob pena de decair o direito proferido.

Assim, tempestivamente, foi possível constatar o atendimento aos requisitos de habilitação, conforma documentação apresentada em 22/05/2024 no e-mail informado no aviso de resultado, deste modo, atendendo ao estabelecido no edital, portanto considerada habilitada.

Após análise dos documentos enviados através do e-mail informado no chamamento da dispensa, adotando o critério de menor preço por item, foi observado que todos os documentos apresentado pela empresa **ATUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, bem como proposta com valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) estão em conformidade com o exigido na Lei, bem como no edital, deste modo, foi considerada apta.

Conforme estabelecido no item 6.0 dos recursos do edital, será concedido prazo de 40 min, para manifestação de interposição de recurso, referente ao julgamento da habilitação e propostas em questão. Assim a intenção deverá ser manifestada no e-mail dispensaeletronicadeandarai@gmail.com no prazo estabelecido, sob pena de preclusão.

Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai por todos assinada.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Marimbus, Alto da Bela Vista, s/n, Comissão de Contratação, Andaraí/BA, CEP-46830-000 – Fones: 75-3335-2119.

Andaraí, Ba 23/05/2024

João Batista Rodrigues Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Ênio José Brito Santana
Membro

Everton Santos Azevedo
Membro